



RESOLUÇÃO N° 20/1994 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Geografia: Produção do Espaço Geográfico e Questão Ambiental.

Parágrafo Único – O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Geociências.

Art. 2º - O curso referenciado no Artigo 1º desta resolução deverá ser mantido autosustentado financeiramente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 18 de novembro de 1994.

Obs:considerada desnecessária, conforme registro na folha 19, ata 52, dia 21/03/96.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE